





ANEEL aprova edital do leilão de transmissão nº 01/2023, previsto para junho

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou, em 14 de fevereiro de 2023, a minuta do edital do Leilão de Transmissão nº 01/2023, agendado para o dia 30 de junho de 2023.

O certame é destinado à contratação de 33 empreendimentos de transmissão de energia elétrica divididos em nove lotes localizados nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe, contemplando, no total, a oferta de 6.184 km de linhas de transmissão e 400 MVA em capacidade de transformação de subestações. O investimento previsto para essas contratações é de R\$ 15,8 bilhões.

O texto aprovado pela ANEEL seguirá agora para a aprovação do Tribunal de Contas da União. Ainda, um workshop de esclarecimentos técnicos sobre os principais pontos do certame está previsto para o dia 19 de maio de 2023.

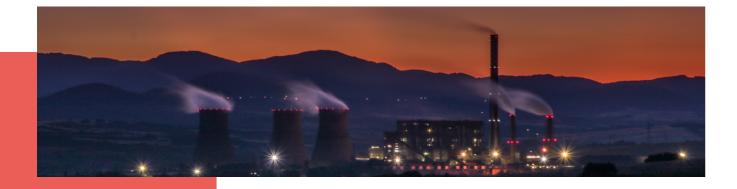
ANEEL homologa convenção arbitral da CCEE

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) homologou, em 14 de fevereiro de 2023, a nova convenção arbitral da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Entre as mudanças promovidas pela norma está a possibilidade da atuação de múltiplas câmaras de arbitragem para tratar das disputas entre os agentes, trazendo assim maior competitividade e flexibilidade ao setor elétrico. Também foram introduzidos mecanismos de proteção ao mercado, correspondentes à prestação de garantia quando a decisão arbitral puder afetar terceiros após a sua operacionalização.

Além disso, o aumento da segurança jurídica com relação aos conflitos que não possuem arbitragem obrigatória também está assegurado pela nova convenção, bem como a criação de um banco de jurisprudências – mantendo o sigilo e a confidencialidade de questões sensíveis – visando dar maior previsibilidade aos conflitos.

Os agentes que aderiram à antiga convenção arbitral da CCEE antes do ano de 2019 serão contatados pelo órgão a respeito de procedimentos para a atualização de documentos relacionados à nova Convenção Arbitral, que entrou em vigor no dia 1º de março de 2023.





Governo do Estado de São Paulo anuncia decretos de redução de ICMS com impacto no setor de energia

O Governador de São Paulo assinou, em 27 de fevereiro de 2023, 11 decretos estaduais que concedem isenção, redução de base de cálculo, crédito outorgado ou diferimento do ICMS em diversos segmentos dos setores produtivos até 31 de dezembro de 2024. As medidas têm o objetivo de reduzir o custo de produção e estimular a economia do Estado de São Paulo.

Entre os decretos assinados, o Decreto Estadual nº 67.521, publicado em 28 de fevereiro de 2023, prevê a isenção do ICMS para a microgeração e minigeração de energia distribuída, cuja potência instalada seja menor ou igual a 1 MW ou, em se tratando de geradora de energia elétrica solar fotovoltaica, de até 5MW.

ANEEL regulamenta marco legal da micro e minigeração distribuída

Em 10 de fevereiro de 2023, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) publicou a Resolução Normativa (REN) nº 1.059/2023, que regulamenta a Lei nº 14.300/2022, conhecida como o Marco Legal da Geração Distribuída.

A REN nº 1.059/2023 aprimora as regras para a conexão e o faturamento das centrais de microgeração e minigeração de energia elétrica, bem como as regras do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE). A nova regulamentação altera diretamente a Resolução Normativa nº 1.000/2021 da ANEEL e dispõe, em seu art. 13, que as distribuidoras devem implantar as alterações nela definidas até 1º de junho de 2023.

Entre as inovações trazidas pela nova regulamentação, destacam-se: (i) mudanças relacionadas à geração compartilhada, como a ampliação do escopo das formas de associações que podem participar dessa modalidade, (ii) regras sobre a apresentação de garantia de fiel cumprimento por determinados empreendedores de geração distribuída, (iii) definição do escalonamento temporal relativo à incidência de todas as componentes tarifárias não associadas ao custo de energia, e (iv) disposições referentes ao atendimento das solicitações de conexão da unidade consumidora com micro ou minigeração, entre outras.

No mês de fevereiro, TozziniFreire produziu informativo específico sobre a Regulamentação do Marco Legal de Geração Distribuída pela ANEEL. O material pode ser consultado em nosso <u>site</u> e em nossas páginas nas redes sociais.





ANTT aprova a retomada de construção e exploração de estrada de ferro entre as capitais dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro

Em 22 de fevereiro de 2023, foi publicada no Diário Oficial da União a Deliberação n° 47, de 17 de fevereiro de 2023, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que aprova a celebração de Contrato de Adesão para outorgar, à empresa TAV Brasil Empresa Brasileira de Trens de Alta Velocidade SPE LTDA", a construção e a exploração de estrada de ferro localizada entre as capitais dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, pelo prazo de 99 anos. Acesse aqui a Deliberação n° 47.

10

Processo de relicitação da ferrovia Malha Oeste apresenta novo prazo para conclusão

Em 15 de fevereiro de 2023, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CPPI nº 01, de 13 de fevereiro de 2023, a qual aprova em caráter "ad referendum" a prorrogação do processo de relicitação da Ferrovia Malha Oeste. A Malha Oeste está localizada na estrada de ferro que se estende do município de Mairinque, no estado de São Paulo, até Corumbá, no Mato Grosso do Sul, sendo atualmente controlada pela Rumo Malha Oeste. Com a aprovação, a expectativa é de que o processo de relicitação da Malha Oeste seja concluído até 19 de fevereiro de 2025. Acesse aqui a Resolução CPPI nº 01.

ANTT autoriza reconstrução de Ferrovia entre os Estados da Bahia e de Minas Gerais

Em 07 de fevereiro de 2023, foi publicada no Diário Oficial da União a Deliberação n° 31, de 03 de fevereiro de 2023, que autoriza a construção e a exploração da estrada de ferro localizada entre as cidades de Caravelas, no sul da Bahia, e Araçuaí, no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais. A partir da deliberação promovida pela Agência Nacional de Transportes (ANTT), a empresa MTC – Multimodal Caravelas deve assinar o Contrato de Adesão em até 30 dias a fim de gerir a via por 98 anos, devendo aportar investimentos estimados de R\$ 12 bilhões. Acesse aqui a Deliberação n° 31.



ANTAQ institui a Comissão Permanente de Licitação de Concessões e Arrendamentos Portuários

Em 23 de fevereiro de 2023, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução ANTAQ nº 94, de 21 de fevereiro de 2023, que institui a Comissão Permanente de Licitação de Concessões e Arrendamentos Portuários (CPLA) e dispõe sobre o rito administrativo dos processos de concessão de Porto Organizado e arrendamento portuário na ANTAQ. Acesse aqui a Resolução ANTAQ nº 94.

Porto de Paranaguá realiza leilão de terminal de granéis líquidos

Em 24 de fevereiro de 2023, foi realizado o leilão de arrendamento do terminal PAR50, do Porto de Paranaguá/PR. A área se destina à movimentação e à armazenagem de granéis líquidos, e foi arrematada pelo FTS Group, com a proposta de R\$ 1 milhão em outorga fixa. A concessão terá 25 anos de vigência e os serviços atrelados ao arrendamento incluem, além da realização de obras de ampliação da capacidade operacional do terminal, a construção de uma extensão no píer de líquidos e de dois berços para o segmento. O valor mínimo de investimentos no projeto é de R\$ 338,2 milhões e a expectativa é de que sejam criados mais de 300 empregos diretos e indiretos com o arrendamento. Saiba mais.

Petróleo e

Aprovada resolução sobre penalidades no mercado de abastecimento

A diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) aprovou, em 09 de fevereiro de 2023, resolução que dispõe sobre os parâmetros de caracterização de antecedentes e reincidência para o fim de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 9.847, no âmbito do mercado de abastecimento de combustíveis. Entre outros aspectos referentes a penalidades aos agentes econômicos que atuam no abastecimento nacional, a resolução foi responsável por atualizar o conceito de segunda reincidência da Resolução ANP nº 8/2012. Com tal revisão, a agência busca aperfeiçoar os mecanismos existentes de proporcionalidade na aplicação das sanções administrativas. Dentre outras relevantes alterações, vale mencionar o estabelecimento de critérios para aplicação das penas de suspenção e revogação e limitação temporal para caracterização da reincidência. Confira detalhes da nova Resolução ANP nº 915/2023.

ANP aprova a inclusão de três novas áreas no edital da OPC

A ANP aprovou, em 02 de março de 2023, a inclusão de três novas áreas no edital da Oferta Permanente de Concessão (OPC), sendo dois blocos exploratórios (PRC-T-54 e ES-T-399) e uma área com acumulações marginais (Japiim). As novas alterações passaram por audiência pública, nº 05/2023 em 14 de março e foram incorporadas na versão recente do edital, que sofreu aprimoramentos em seu regramento e atualmente encontra-se sob análise do Tribunal de Contas da União. Com a nova aprovação pela agência, o edital passará, então, a contar com um total de 1.098 blocos exploratórios, além da área de Japiim. Veja mais informações sobre a Audiência Pública nº 05/2023.

Resolução única para processos de licitação de áreas para E&P de petróleo e gás

A diretoria da ANP, em 02 de março de 2023, aprovou a realização de consulta, pelo período de 45 dias, e audiência públicas sobre a minuta de resolução que unificará os procedimentos licitatórios para a outorga das atividades de exploração, reabilitação e produção de petróleo e gás natural nos regimes de concessão e partilha de produção. A consulta se encerrará em 17 de abril, sendo que a audiência pública está prevista para ocorrer em 25 de abril. A minuta de resolução abrange tanto o sistema de Oferta Permanente quanto as rodadas de licitações, estabelecendo procedimentos únicos para os regimes de concessão e partilha de produção, regulados hoje pelas Resoluções ANP nº 18/2015 e nº 24/2013, respectivamente. Acesse a página da Consulta e Audiência Públicas nº 04/2023.

ANP estende prazo de consulta pública sobre regime de segurança operacional em E&P

A diretoria colegiada da ANP decidiu, em 15 de fevereiro de 2023, prorrogar por 60 dias o período de contribuições à Consulta Pública nº 28/2022, a qual versa sobre a minuta de resolução que dispõe sobre a segurança operacional nas instalações de exploração e produção de petróleo e gás natural e aprova o regulamento técnico do Sistema de Gestão da Segurança Operacional (SGSO). Vale mencionar que a consulta está inserida no contexto de revisão da base regulatória de prevenção de riscos operacionais, que acabará por consolidar cinco resoluções e regulamentos técnicos hoje existentes em uma única resolução e regulamento, com o conjunto das práticas de gestão válido para qualquer tipo de instalação. A Consulta Pública terá prazo de duração de 120 dias, encerrando em 24 de abril de 2023. Acesse mais informações sobre a Consulta Pública ANP nº 28/2023.

ANP aprova a realização de consulta prévia sobre relatório de AIR relacionado a alterações na especificação do gás natural

Em 09 de fevereiro de 2023, a diretoria da ANP aprovou a realização de consulta prévia, pelo período de 45 dias, do Relatório Preliminar de Análise de Impacto Regulatório (AIR) da especificação do gás natural. O referido Relatório Preliminar é fruto de grupo de trabalho interno e multidisciplinar, com consultoria externa da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. A análise foca, em especial, nos teores de hidrocarbonetos presentes no gás natural, com ênfase nos teores de metano e etano. A consulta prévia visa incorporar as contribuições técnicas da sociedade antes da realização das referidas etapas restantes da AIR, sendo que da conclusão de tal análise resultará a opção regulatória responsável por fundamentar a proposta de revisão à Resolução ANP nº 45/2008. Confira mais informações sobre a Consulta Prévia nº 2/2023.





Aprovado edital de relicitação do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante

Após a aprovação da Agência Nacional de Aviação Civil, o edital de licitação do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante foi publicado no dia 08 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial da União. Com a publicação do edital teve início a fase de esclarecimentos, que ocorreu entre os dias 09 de fevereiro e 10 de março. O leilão está agendado para o dia 19 de maio de 2023 e o recebimento das propostas ocorrerá no dia 16 de maio. O vencedor do leilão será responsável pela administração do ativo pelos próximos 30 anos, nos quais deverão ser investidos cerca de R\$ 308,9 milhões. Para acesso ao edital, clique aqui.

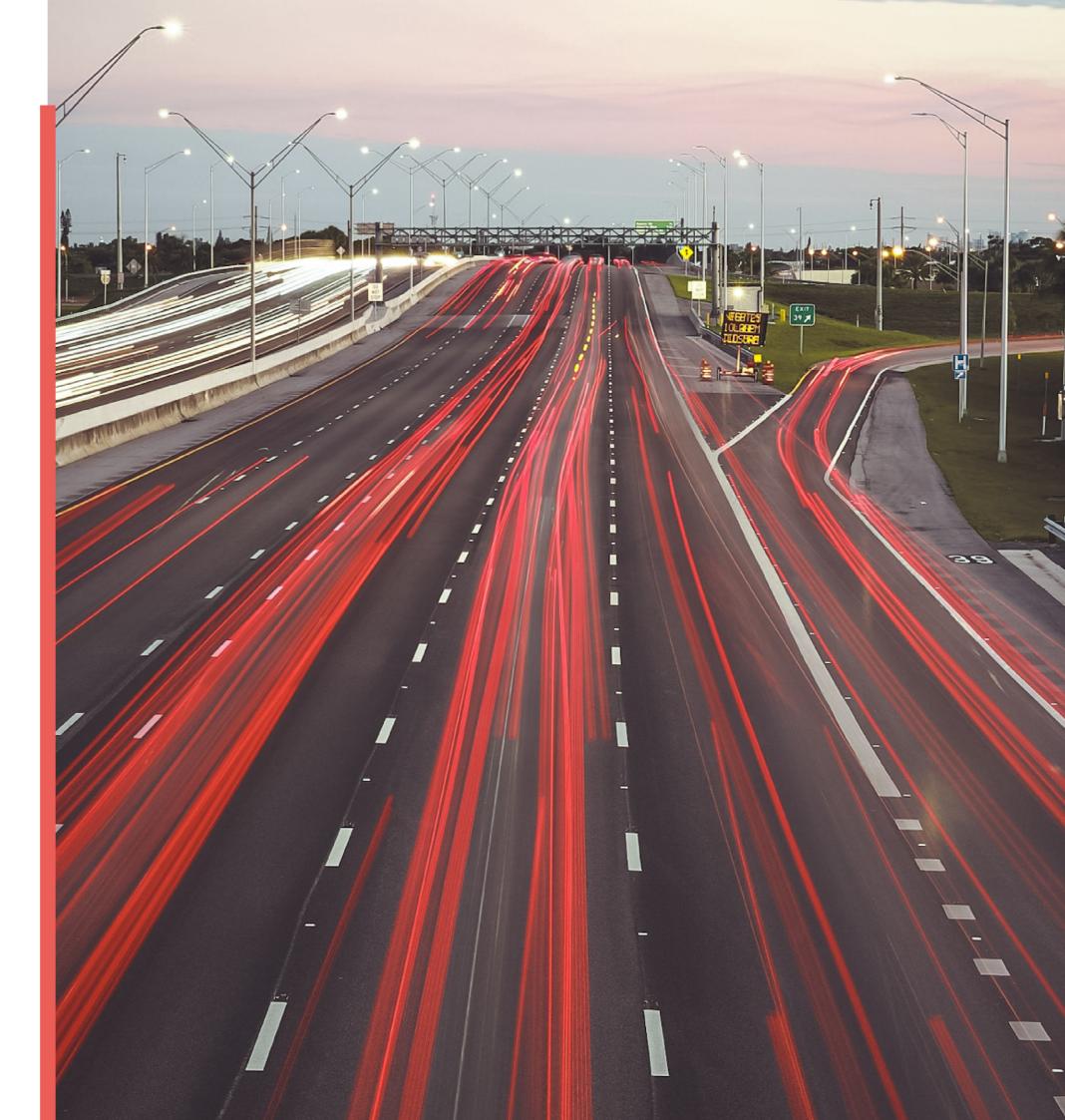
Licitação para ampliação do Aeroporto de Guarujá

O Ministério de Portos e Aeroportos autorizou, em 09 de fevereiro de 2023, que a Prefeitura do Guarujá inicie o processo licitatório para realização de obras de ampliação da capacidade do Aeroporto do Guarujá. Entre outras melhorias, o projeto pretende adequar a pista, a drenagem e a área de taxiamento, bem como realizar a construção de terminal de passageiros provisórios. Dessa forma, será possível o início de voos para aeronaves do tipo jatinhos e turboélices, com capacidade de até 90 passageiros. Para tanto, a Prefeitura do Guarujá receberá em torno de R\$ 10 milhões em recursos federais. A previsão é que a licitação ocorra nos próximos meses.

COCOCIAS.

Governo de São Paulo qualifica 15 projetos no Programa de Parcerias de Investimentos

Em 28 de fevereiro de 2023, o governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, qualificou 15 projetos de PPPs e concessões no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (programa recentemente criado pelo Decreto Estadual nº 67.443, de 11 de janeiro de 2023). Com isso, serão elaborados estudos de viabilidade e modelos para a estruturação dos projetos, que englobam as áreas de cultura, educação, recursos hídricos, rodovias e infraestrutura rodoviária, transporte rodoviário e aquaviário, loterias, habitação e desenvolvimento urbano. A partir desses projetos, espera-se alcançar um investimento de aproximadamente R\$ 180,7 bilhões.





Audiência Pública para a concessão da Rota do Pantanal

A Agência Nacional de Transportes Terrestres irá realizar a Audiência Pública nº 03/2023, com o intuito de colher contribuições acerca das minutas de Edital, Contrato, Programa de Exploração da Rodovia e Estudos de Viabilidade referentes a Rota do Pantanal, que engloba a rodovia BR-163/MS, a partir do entroncamento com a BR-262/MS até a divisa do Estado de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso. A sessão ocorreu no dia 22 de março de 2023, das 10h às 18h, e as contribuições podem ser enviadas de 27 de fevereiro a 13 de abril. Mais informações acerca do projeto podem ser encontradas <u>aqui</u>.

ANTT posterga o início do 4° termo aditivo da Rota do Oeste

Em 03 de fevereiro de 2023, a Agência Nacional de Transportes Terrestres publicou no Diário Oficial da União a Deliberação nº 19, que aprovou postergar o início da vigência do 4º Termo Aditivo, em mais 60 dias. O novo prazo possibilita o cumprimento das condições de eficácia do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) pela Concessionária Rota do Oeste até que seja finalizada a transferência de controle acionário para a MT Participações e Projetos SA. O 4º Termo Aditivo disciplinou as condições da rescisão antecipada por meio de licitação. Clique para acessar a Deliberação nº 19/2023 da ANTT.

Leilão do trecho Norte do Rodoanel

Em 14 de março de 2023, foi realizado o novo leilão do Rodoanel Norte. O projeto prevê que a concessão terá duração de 31 anos e estima investimentos de, aproximadamente, R\$ 3 bilhões, dos quais R\$ 2 bilhões serão direcionados à conclusão das obras, tendo em vista que ainda faltam ser construídos 25% dos 44km do trecho. O grupo vencedor do leilão será aquele que apresentar o maior desconto sobre as contraprestações anuais que deverão ser pagas pelo Estado. Para mais informações sobre o projeto, clique aqui.

Ministério dos Transportes aprova projeto de investimento da Concessionária Ecopistas

A Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A (Ecopistas) obteve autorização do Ministério dos Transportes para captar investimentos em infraestrutura rodoviária, por meio de emissão de debêntures incentivadas. Segundo a portaria, esse investimento será para reembolso de gastos ou despesas que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 meses da data de encerramento da oferta pública e para realização de investimentos futuros. A partir desse investimento, a Ecopistas considera captar investimentos para realização de ampliação e manutenção das rodovias. Consta como parte da proposta, a implantação de faixa adicional do km 45 ao km 56, obras de revitalização de pavimento, entre outras. Para acesso à Portaria do Ministério dos Transportes que autorizou o investimento, clique aqui.



AGU apresenta manifestação favorável à prestação de serviços de saneamento de forma direta por companhia estatal da Paraíba

A Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (ABCON) ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade contra dispositivos da Lei Complementar nº 168/2021 do Estado da Paraíba, que, entre outras previsões, autoriza a prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA). Segundo a ABCON, a lei estadual, por viabilizar a contratação da estatal sem licitação, seria contrária ao Marco Legal do Saneamento. Recentemente, a Advocacia-Geral da União apresentou manifestação favorável à constitucionalidade da lei estadual, aderindo à tese de que seria possível a assunção dos serviços de forma direta pela sociedade de economia mista estadual, uma vez que o Estado da Paraíba é integrante da Microrregião do Litoral e, assim, cotitular do serviço de saneamento. A ADI é acompanhada com atenção pelo setor, já que tem potencial impacto na prestação dos serviços em outras unidades federativas.

Residuos Sólidos.

Licitação para limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em Cascavel é suspensa

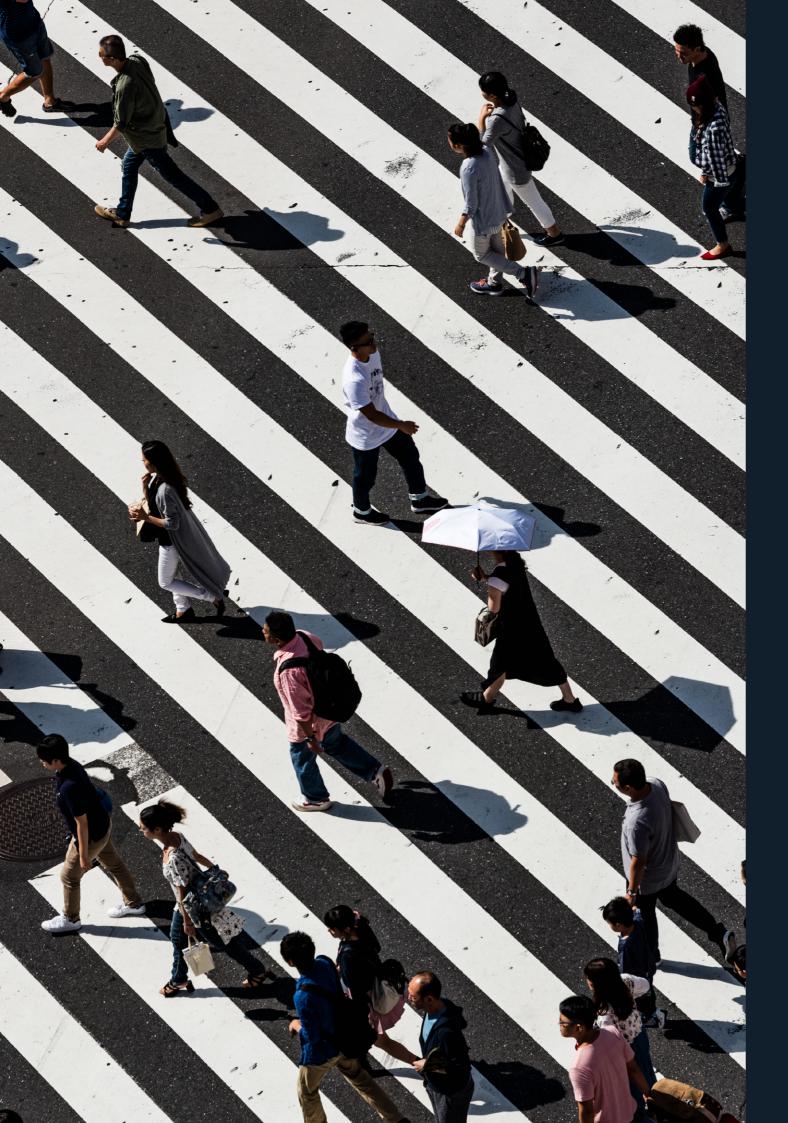
Em 11 de fevereiro de 2023, foi publicado no Diário Oficial do Município de Cascavel o aviso de que foi suspensa, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a licitação para a concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, que estava prevista para ocorrer no dia 14 de fevereiro. O projeto previa a concessão dos serviços no prazo de 20 anos, com valor estimado em R\$ 1,2 bilhão. As principais razões que levaram à suspensão do certame foram a defasagem dos valores, a falta de referência para a estimativa de custos e a vida útil do aterro municipal e incongruências sobre a projeção populacional e geração de resíduos no município paranaense.



Guarulhos modernizará 100% de seu parque de iluminação pública por meio de PPP

Em 08 de março de 2023, o prefeito de Guarulhos, Gustavo Henric Costa, assinou o contrato com o consórcio Guarulhos Luz, que irá modernizar 50% da iluminação da cidade em seis meses e 100% em um ano. Estima-se que a quantidade de pontos de iluminação em Guarulhos cresça de cerca de 70 mil para mais de 100 mil pontos. A nova concessionária ainda será responsável por todas as substituições das lâmpadas de vapor de sódio pelas mais econômicas de LED, manutenções, operações, expansões e avanços tecnológicos que porventura surjam ao longo dos próximos 30 anos, período contratual previsto. A modernização contará ainda com telegestão, que prevê um sistema por meio do qual um eventual defeito no ponto de iluminação será detectado instantaneamente pela Central de Controle Operacional, o que permitirá um reparo imediato por parte da equipe de manutenção que estiver mais próxima do local onde o problema foi observado.





Mobilidade Urbana.

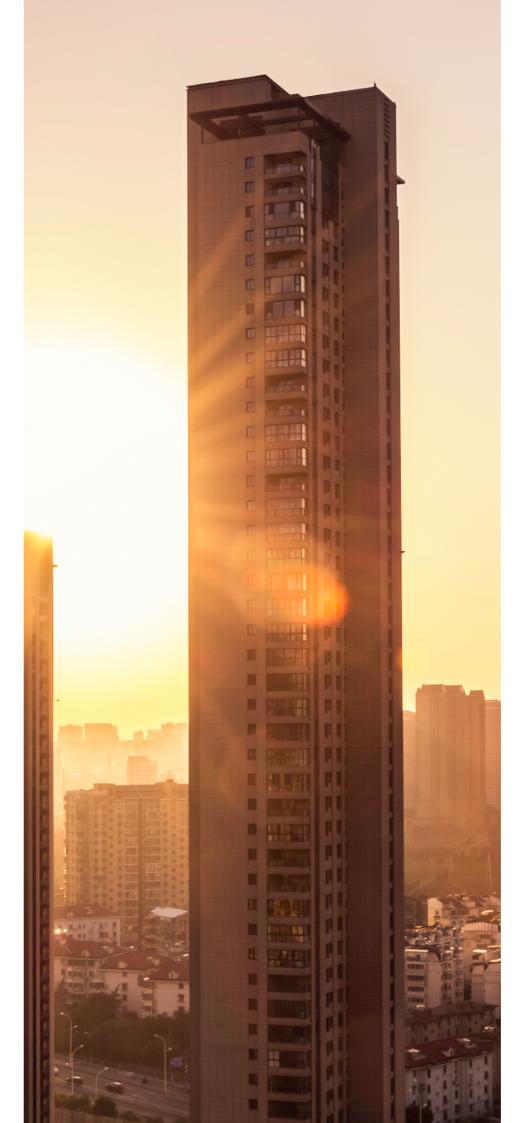
TJ-RJ anula normas que barravam concorrência no transporte de São Gonçalo

Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro declarou, em 13 de fevereiro de 2023, a inconstitucionalidade da Lei nº 425/2012 e do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 32/2001, ambas do município de São Gonçalo. A norma geral sobre a mobilidade urbana, Lei Federal nº 12.587/2012, é mencionada por estabelecer, em seu artigo 6º, inciso III, a diretriz da pluralidade e da integração entre os modos de transporte. <u>Acesse aqui</u> para leitura da decisão.

11 Infra Social.

UFRJ e BNDES realizam Leilão do Equipamento Cultural Multiuso da UFRJ

Em 02 de fevereiro de 2023, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com o apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), realizou leilão de área localizada no campus da Praia Vermelha, para concessão de uso do local, a título oneroso, incluindo a implementação, operação e exploração do Equipamento Cultural Multiuso. O vencedor do certame foi o Consórcio Bonus-Klefer, cuja proposta foi de R\$ 4,35 milhões. O prazo da concessão será de 30 anos. São estimados mais de R\$ 180 milhões em investimentos, os quais deverão ser destinados à construção do Equipamento Cultural Multiuso, do "Espaço Ziraldo" e de infraestruturas acadêmicas, além da urbanização do entorno. Saiba mais.



Sessão pública de concessão do Parque das Águas de Caxambu é adiada

Em 24 de fevereiro de 2023, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais o aviso de adiamento da sessão pública para concessão do Parque das Águas de Caxambu. O objeto da concessão é o uso oneroso do parque, que inclui os serviços de gestão, conservação, operação, manutenção exploração econômica. Há previsão do aporte de R\$ 19 milhões em investimentos pelo concessionário, durante o prazo de 30 anos de vigência da concessão. A nova sessão pública está agendada para 05 de abril de 2023, às 09h. Acesse aqui a publicação.

